

Parecer 01 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05   12   2017	15h	ORDINÁRIA	112	

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.849, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores".

A proposição em análise coaduna-se à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Distrito Federal, não havendo óbice a sua admissibilidade.

Não há óbices à aprovação desta Casa a presente proposta pela sua característica de assunto de interesse local. Ademais, a proposição não trata de matéria de iniciativa legislativa privativa do Governador do Distrito Federal.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
DL Nº 1849 2017

Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2017	15h	ORDINÁRIA	113

Pelo exposto, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.).

S/Alice

REVISORA PATTY FISCHER

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.849, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1849 2017

Folha nº \_\_\_\_\_ 8